



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES

## RESOLUÇÃO CCL Nº 24, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

**Solicitar aos responsáveis pelos Cursos Superiores com a Chefia DEPE a indicação de um docente, um tae e um discente para comporem a Comissão Própria de Avaliação - CPA local**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

RESOLVE:

Solicitar aos servidores responsáveis pelos Cursos Superiores: Alexandre Perin de Souza, Anderson Luis Garcia Correia e Michael Ramos Nunes que em conjunto com a Chefia DEPE realizem a indicação de um docente, um tae e um discente para comporem a Comissão Própria de Avaliação – CPA local. O Colegiado destaca que os servidores supracitados devem realizar as indicações até o dia 09 de setembro de 2016.

Thiago Meneghel Rodrigues  
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC